



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 150/2024/GAPRE

Uruguaiana, 30 de abril de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo Jesus Padovan  
Presidente Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 292/2024/SEPLAN, em resposta ao Requerimento nº 218 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, conforme anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*



C.I. nº. 292/2024/SEPLAN

Uruguaiana, 29 de abril de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, prestar esclarecimento e informações, quanto ao solicitado no Ofício Exec. Nº. 230/2024/DLEG, em atenção ao requerimento nº. 218 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, que solicita a realização de estudos para viabilizar a obra de pavimentação da Rua Emílio Brandi com José Gomes de Souza.

Primeiramente cabe esclarecer que a Secretaria de Planejamento Estratégico, atrelada ao sistema de gestão, elenca como prioridade, as obras de pavimentação em vias que possuem educandários, postos de saúde, prédios com serviços públicos e vias que melhoram a mobilidade urbana, fazendo ligação entre bairros e centro, conectando-se a malha asfáltica existente.

Em segundo lugar cabe informar que o planejamento, para viabilizar essas obras no ano de 2024, já desenvolveu os projetos de pavimentação, que comprometeram o orçamento anual, o financiamento FINISA-CAIXA e as obras de pavimentação do MEDIAR.

Isto posto, fica claro que há dificuldade de efetivar a demanda requerida para este ano, mas se houver possibilidade de repasse financeiro específico através de emenda parlamentar, imediatamente a demanda solicitada será incluída no rol de prioridades.

Atenciosamente,

  
Carlos R. S. Prudencio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **230** /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Requer estudo de viabilidade.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 218 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 598/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que através da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Planejamento, realizem estudos com relação a viabilidade de pavimentação nas ruas Emílio Brandi, com José Gomes de Souza.
2. Justifica-se o presente considerando solicitações de alguns moradores no gabinete do proponente, para que demandasse esforços junto ao Poder Executivo Municipal para ações de mobilização com relação a viabilização de pavimentação nestas Ruas no bairro Cidade Alegria.
3. Da mesma forma, o proponente constatou que há muitos cidadãos reclamando, o que exigem uma permanente atenção da Administração Pública Municipal.
4. O Vereador José Clemente (PODEMOS) reconhece os esforços da Administração Municipal para a reforma de praças e espaços públicos, contudo, não podemos deixar de atender os pedidos de nossa cidade, pois é essencial para melhor crescimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente